

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº003/2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, as propostas de contratações de servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, contido nos protocolos sob nº 502/2018 e 503/2018, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **do Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2017**, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Jaqueline Uliane Fagundes	010/2017	Enfermeiro – 40 horas semanais
Jaqueline Rodrigues	027/2017	Farmacêutico – 40 horas semanais

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

#### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente:
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho:
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito. (11/06/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA DIRETOR DE RH 1



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NO: 2018 / EDICÃO № 703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH №004/2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, a proposta de contratação de servidor para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, contido no protocolo sob nº 508/2018, RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, do Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2017, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Adina Mithelli Santos Frazon	005/2017	Psicólogo – 40 horas semanais.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

#### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada:
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito. (11/06/2018).

> JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA** DIRETOR DE RH

2



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 703

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº005/2018**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, as propostas de contratações de servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, contido nos protocolos sob nº 502/2018 e 509/2018, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **do Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2018**, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Fabiana Rosa Gomes	014/18	Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais
Angela Aparecida da Silva	009/18	Auxiliar de Consultório Dentário – 40 horas semanais
Eva Totolo Francisconi	011/18	Auxiliar de Consultório Dentário – 40 horas semanais
Thainara Trovo Negrini	022/18	Nutricionista - 30 horas semanais

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito. (11/06/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA DIRETOR DE RH